

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico N° 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024, ou seja, aquisição de combustíveis automotivos a serem fornecidos em bombas instaladas no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.292.000,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Dois Mil Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos produtos fornecidos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Ao Pregão Eletrônico Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: JERUSALEM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.087/0002-95, situada à Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Potiraguá-BA.

OBJETO: O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024, ou seja, aquisição de combustíveis automotivos a serem fornecidos em bombas instaladas no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR R\$ 873.400,00 (Oitocentos e Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), cujo pagamento será efetuado proporcionalmente aos produtos fornecidos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 11 de Fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Elias de Carvalho Filho - Prefeito